



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3539/07, de 24 de julho de 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.954/2007, de 24 de julho de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.565,45 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de		
0701	Desenvolvimento Rural		
0701.20.601.0024.1.016	Departamento de Agropecuária		
3.3.90.93	Aquisição de Equipamentos Coopafi	3 3 785	1.565,45
	Indenizações e Restituições		
TOTAL			1.565,45

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão discriminados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2006 e discriminado no quadro a seguir:

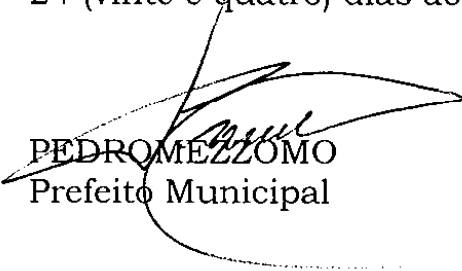
CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2006
3 3 785	Conv. MDA/Equipamentos COOPAFI/CT CEF 193907-13/06 - Exercícios Anteriores	1.565,45
TOTAL		1.565,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2007.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365